



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 306/2025

*Designar Enfermeiro Colaborador Rodrigo Jensen, para ministrar Palestra na 12ª Semana de Enfermagem, no dia 03 de junho de 2025, em Cuiabá– MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

**Considerando** a Decisão 59/2024, que dispõe sobre o pagamento autônomo pela prestação de serviços de palestrante no âmbito do evento “12ª Semana de Enfermagem do Coren-MT”;

**Considerando** as ações comemorativas da 12ª Semana de Enfermagem do Coren-MT 2025;

**Considerando** que como profissional liberal o Enfermeiro desenvolve com independência técnica seu trabalho com base na legislação profissional e responde legalmente por suas ações, de modo que não se verifica impedimento formal à contratação de profissionais de Enfermagem sob o regime de Recibo de Pagamento Autônomos (RPA).

#### **Resolvem:**

**Art. 1º**- Designar o Enfermeiro Colaborador Dr. Rodrigo Jensen, inscrito no COREN-SP sob Nº 146570-ENF, para ministrar palestra intitulada “Enfermagem na Saúde Digital: tecnologias para o cuidado” durante a programação da 12ª Semana de Enfermagem do Coren-MT 2025, no dia 03 de junho de 2025 em Cuiabá-MT.

**Art. 2º**- Atribuir a colaboradora designada no art. 1º o pagamento conforme a Decisão nº 59/2024 Art. 1º Parágrafo § 2º.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação do relatório das atividades realizadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Cuiabá (MT), 31 de maio de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt